ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 111/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 14 DE JUNHO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **THIAGO FREITAS RESENDE,** brasileiro, casado, Vereador da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **949.402.231-91,** portador da Cédula de Identidade RG **4509647,** DGPC-GO, residente e domiciliado na Rua Eurípedes Bento Ribeiro nº 37, Bairro Morada do Sol, nesta cidade, duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), cada, perfazendo um montante de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no parágrafo primeiro do artigo 5º da Resolução nº 053/17, de 17 de abril de 2017, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal, na cidade de Goiânia – Goiás, nos dias 19 e 20 de Junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês Junho de 2017.

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 14/06/17

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente